

DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigi- se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada anuncio publicado no *Diario do Governo*

Annuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 60
A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Decretos de 13 de fevereiro:
Autorizando a Commissão Municipal do concelho de Viseu a applicar parte de um emprestimo a obras de abastecimento de aguas das povoações rurais do referido concelho.
Approvando a deliberação da Commissão Municipal do concelho de Serpa, acêrca da criação de um partido municipal de parteira.
Despachos pela Direcção Geral de Administracão Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Aviso acêrca do deferimento do pedido de inscriçao de uma professora de ensino primario particular na sub-inspecção escolar de Beja.
Nota da substituição de um vogal da commissão de beneficencia e ensino da freguesia de Cabreiro.
Rectificacões a despachos sobre conversão de escolas primarias.
Portarias de 13 de fevereiro:
Nomeando uma commissão para averiguar das causas da decadencia do theatro português e aliviar o que julgue conveniente para a rapida reforma do Theatro Nacional Almeida Garrett.
Nomeando uma commissão para estudar a forma de melhorar a situação sanitaria da villa de Manteigas.
Despachos e declarações acêrca de despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Despachos concedendo aposentacões.
Decreto de 11 de fevereiro, transferindo uma quantia de um para outro artigo da tabella da despesa do Ministerio das Finanças.
Relações de titulos de renda vitalicia.
Despachos pela Direcção Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Processo de revisao referente ao capitão de fragata reformado João José Lucio Serejo Junior.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Decreto com força de lei de 11 de fevereiro, determinando que os inventos, desenhos, modelos ou marcas referentes a productos que figurarem em exposições internacionaes organizadas em país que faça parte da União para a protecção da propriedade industrial, gozem em Portugal de uma protecção temporaria de seis meses.
Nota das receitas depositadas em agosto ultimo por varios estabelecimentos dependentes da Direcção Geral de Obras Publicas e Minas.
Portaria de 11 de fevereiro, concedendo licença para que a linha ferrea da Pampilhosa á Figueira da Foz seja prolongada até o interior d'aquella cidade.
Estatutos da Associação de Classe dos Operarios Confeiteiros, Pastelleiros e Artes Correlativas, de Lisboa, approvados por alvará de 31 de março de 1910.
Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.
Relação de pedidos de registos de marcas industriaes.
Additamento á lista dos cultivadores de tabaco no Douro para o anno de 1911.

TRIBUNAES:

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 17 de fevereiro.
Tribunal de Contas, acordões julgando as contas de responsaveis.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Crédito Publico, editos para averbamento de titulos.
Administracão do concelho de Santarem, annuncio de concurso para preenchimento de duas vagas de guarda do corpo de policia civil.
Hospital de S. José, annuncio para arremataçao de agua oxigenada.
Juizo de direito da comarca da Covilhã, editos para citação de refractarios.
Juizo de direito da comarca de Paços de Ferreira, idem.
Alfandega de Lisboa, aviso acêrca do extravio do pertence de sessenta sacas com arroz.
Caminhos de Ferro do Estado, annuncio para arremataçao de travessas de pinho e de carvalho.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 61 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 10 de fevereiro.
N.º 62 — Mappa das despesas do Ministerio do Interior autorizadas em 1910-1911 e ordenadas até 31 de janeiro de 1911.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administracão Política e Civil

1.ª Repartição

Attendendo ao que me representou a Commissão Municipal do concelho de Viseu:
Ha por bem o Governo Provisorio da Republica Portuguesa autorizar a mesma Commissão Municipal a applicar, do emprestimo de 90:000\$000 réis que foi autorizada a contrahir pela carta de lei de 2 de outubro de 1909 e pelo decreto de 2 de março ultimo, a quantia precisa nas obras de abastecimento de aguas das povoações rurais do mesmo concelho, visto o mau estado de grande numero de fontes das referidas povoações ter dado logar a frequentes epidemias de molestias inficiosas.
Paços do Governo da Republica, em 13 de fevereiro de 1911. — O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Nos termos do artigo 55.º, n.º 2.º, do Codigo Administrativo, de 4 de maio de 1896:
Hei por bem approvar a deliberação da Commissão Municipal do concelho de Serpa, de 12 de dezembro ultimo, acêrca da criação de um partido municipal de parteira, com sede naquella villa e dotação de 120\$000 annuaes.
Paços do Governo da Republica, em 13 de fevereiro de 1911. — O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Fevereiro 11

José Lourenço Coelho — exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador do concelho de Pinhel.
Fernando Barreto — nomeado para o mesmo cargo.

Fevereiro 13

Exonerados, como pediram, de administradores dos concelhos de Ovar e Pedrogam Grande, respectivamente, os cidadãos Antonio Valente de Almeida e Antonio Luis Pereira de Almeida.
Bacharel Alberto Augusto da Silva Tavares — nomeado administrador do concelho de Ovar.
Antonio Valente de Almeida — idem, substituto.
Domingos Lopes Fidalgo — exonerado de administrador substituto do mesmo concelho.
Rui Teixeira Borges — exonerado de administrador do concelho da Ribeira Grande.
Secretaria do Ministerio do Interior, em 13 de fevereiro 1911. — O Secretario Geral, José Barboza.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

2.ª Repartição

Publica-se, para os fins convenientes, que Maria do Ceu Moraes da Maia e Silva requereu, nos termos do aviso publicado no *Diario do Governo* n.º 18 de 21 de janeiro ultimo, a sua inscriçao como professora de ensino primario particular na sub-inspecção escolar de Beja, o que lhe foi deferido.
Para os fins convenientes se publica que, tendo fallecido um vogal da commissão de beneficencia e ensino da freguesia de Cabreiro, concelho dos Arcos de Valdevez, foi nomeado vogal d'aquella commissão José Alves, proprietario, residente na referida freguesia.

Por ter saído com inexactidão se declara que a escola convertida em mista da freguesia de Pedrahido, concelho de Fafe, é no districto de Braga e não no districto de Bragança, como erradamente se publicou no *Diario do Governo* n.º 33 de 10 do corrente.
Direcção Geral de Instrucção Primaria, em 13 de fevereiro de 1911. — O Director Geral, João de Barros.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial

Considerando que os theatros são magnifica escola pratica de bellas artes que por sua natureza e objecto, teem particular influencia sobre a civilização de um povo e que, portanto, no plano geral das reformas de instrucção publica se acha naturalmente incluída a reforma do Theatro Nacional Almeida Garrett (antigo Theatro de D. Maria II), attendendo-se aos interesses mais puros da arte e ás garantias moraes e materiaes dos autores e artistas dramaticos portugueses;
Considerando que o theatro é ainda um dos meios effi-

cazes de propagar a lingua nacional, no que ella tem de mais suggestivo e encantador, e que, portanto, é a literatura dramatica um preciosissimo interprete das suas riquezas foneticas;

Considerando que a reforma do Theatro Nacional é inadiavel em vista das bem fundamentadas reclamações que os escritores dramaticos e artistas d'aquella theatro teem feito subir ás estações officiaes competentes e a imprensa frequentemente tem publicado;

Considerando que a Republica não pode deixar de attender á precaria e melindrosa situação em que se encontra o Theatro Normal, providenciando de maneira que cessem as continuas dissensões entre autores e artistas, e entre os proprios artistas, algumas das quaes chegaram a originar movimentados pleitos nos tribunaes e innumeras reclamações burocraticas, para assim facilitar e, porventura, obter o levantamento e engrandecimento da literatura dramatica nacional;

Considerando que a imprensa periodica, reflectindo o sentir geral do publico, tem instado por uma energica e immediata intervenção do Governo em tal estado de coisas, o qual, a prolongar-se, pode occasionar a irreparavel ou completa ruina do theatro português.

Considerando que é indispensavel fixar em bases seguras e duradouras o mutuo reconhecimento dos direitos e interesses dos nossos autores e artistas dramaticos, conciliando-os com o uso industrial que do theatro ha de fazer quem o administre;

Considerando que o commissario do Governo junto do Theatro Nacional Almeida Garrett, no seu officio de 5 de fevereiro corrente, requereu que o Governo da Republica remodelasse o decreto organico de 5 de novembro de 1909, em novas bases administrativas, remediando *erros accumulados* e regularizando *situações menos leaes*;

Considerando que, posteriormente, em 7 do corrente, foi entregue ao Governo uma desenvolvida representacão dos artistas associados do Theatro Nacional, em que elles affirmam que o mesmo se encontra, por motivos independentes da sua vontade, atravessando uma fase critica de manifesta decadencia, que lhe pode ser fatal;

Considerando que, assim, tanto o commissario do Governo como os proprios artistas associados do chamado Theatro Nacional reconhecem a instante necessidade de modificar radicalmente as actuaes condições de funcionamento e exploração do mesmo theatro e reclamam no assunto a pronta intervenção do Governo;

Considerando que tal intervenção é urgente, a fim de que haja o tempo indispensavel de preparar, para a futura epoca, os contratos com os artistas dignos de figurarem no *elenco* do Theatro Normal, e bem assim de se escolher o repertorio das peças que devem constituir o seu *fundo* permanente e os novos originaes dos escritores portugueses, pois é lamentavel que no palco do Theatro Normal ainda se exhibam de preferencia produções estrangeiras, o que infelizmente succede, as quaes, em regra, se não recommendam pelo seu valor, como obra de theatro classico ou moderno, nem pela ideia que defendem;

Considerando que no antigo Theatro de D. Maria II se teem experimentado muitos regimes diferentes de funcionamento, predominando os de *sociedade artistica* e de exploração por conta de empresas particulares, sob a fiscalização mais ou menos directa do Governo;

Considerando que a primeira *sociedade artistica*, criada pelo artigo 30.º do decreto de 30 de janeiro de 1846 e outras disposições correlativas, foi dissolvida nos termos do artigo 106.º do decreto de 22 de setembro de 1853, «por não ter correspondido em relação á literatura dramatica, nem ás artes scenicas, no intuito da sua formação»;

Considerando que a *sociedade artistica*, fundada consoante o decreto de 4 de agosto de 1898, foi dissolvida pelo decreto de 14 de dezembro de 1906, em que expressamente tambem se declara que «o regime estabelecido pelo decreto de 4 de agosto de 1898 não correspondeu ao que d'elle se esperava»;

Considerando que o regime da adjudicação do Theatro Normal em concurso publico, estabelecido pelo decreto de 14 de dezembro de 1906, de harmonia com o Programma de 23 de abril de 1907, mais contribuiu para se accentuar e agravar a decadencia, que já é notoria, do mesmo Theatro;

Considerando que a Associação de Classe dos Artistas Dramaticos representou ao Governo, em 16 de novembro de 1909, contra o regime actualmente em vigor no Theatro Nacional, Almeida Garrett, julgando-o gravoso para os interesses economicos dos artistas dramaticos e susceptivel de attribuir direitos autoritarios e desercionarios a entidades que, á parte o seu valor e meritos literarios, podem contudo não possuir os conhecimentos praticos e profundos da especialidade que são chamados a dirigir;